

Fundação Integrada Municipal  
de Ensino Superior

### CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado  
no "Placard" FIMES, nesta data

Mineiros, 26/10/2021.

*Ma Juliene Rezende Cunha*

### Portaria n.º 022/DG, de 26 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a fixação dos valores das mensalidades dos Cursos de Graduação e Pós Graduação oferecidos na UNIFIMES.”

A Prof.<sup>a</sup> Ma Juliene Rezende Cunha, no exercício da função de Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, concomitante Reitora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, no uso de suas atribuições estatutárias e das normas regimentais, e

**CONSIDERANDO** a deliberação no Conselho Superior da Fimes em reunião conforme Ata N° 266 de 21/10/2021.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar público os valores fixados (R\$) para as mensalidades dos cursos oferecidos no âmbito da Instituição, abaixo relacionados, para o ano letivo de 2022:

#### -QUADRO I – UBS- Unidade Básica das Humanidades

Ord.	CURSOS	VALOR MENSALIDADE R\$	PONTUALIDADE C/ DESCONTO (5%) (R\$)
1	Administração	668,00	634,60
2	Ciências Contábeis	668,00	634,60
3	Direito	813,00	772,35
4	Pedagogia	618,00	587,10
5	Pedagogia Parcelada	456,55	433,20
6	Psicologia	1.009,00	958,55

#### -QUADRO II – UBB – Unidade Básica das Biociências

Ord.	CURSOS	VALOR MENSALIDADE R\$	PONTUALIDADE C/ DESCONTO (5%) (R\$)
1	Agronomia	1.049,00	996,55
2	Educação Física	862,00	818,90
3	Med. Veterinária	1.118,00	1.062,10
4	Medicina	6.334,00	6.017,30

**- QUADRO III – UBCE – Unidade Básica das Ciências Exatas**

Ord.	CURSOS	VALOR MENSALIDADE R\$	PONTUALIDADE C/ DESCONTO (5%) (R\$)
1	Arquitetura e Urbanismo	1.118,00	1.062,10
2	Engenharia Civil	1.118,00	1.062,10
3	Sistemas de Informação	668,00	634,60
4	Engenharia Florestal	1.049,00	996,55
5	Engenharia Ambiental e Sanitária	1.049,00	996,55

**-QUADRO IV – Cursos: Pós-Graduação Lato Sensu**

Ord.	CURSOS	VALOR MENSALIDADE R\$	PONTUALIDADE C/ DESCONTO (5%) (R\$)
1	Gestão de Sala de Aula no Ensino Superior	200,00	190,00
2	Psicopedagogia Clínica e Institucional	200,00	190,00
3	Solos e Nutrição de Plantas	250,00	237,50
4	Psicomotricidade com foco na Educação Infantil e Séries Iniciais	200,00	190,00
5	Gestão Empresarial e Controladoria	200,00	190,00
6	Educação, Diversidade e Inclusão Social	200,00	190,00
7	Fisiologia do Exercício Aplicada do Treinamento Personalizado	250,00	237,50

**-QUADRO V – Unidade Trindade**

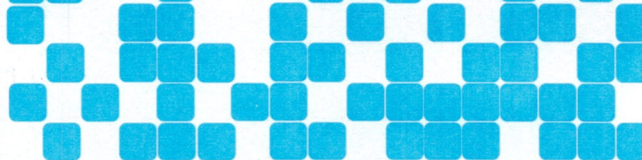
Ord.	CURSOS	VALOR MENSALIDADE	PONTUALIDADE C/ DESCONTO (5%) (R\$)
1	Direito	813,00	772,35
2	Medicina	6.334,00	6.017,30

**Art. 2º** - Fixar desconto pontualidade de 5% (cinco por cento) nas mensalidades, em caráter de pontualidade, ou seja, mensalidades pagas até o dia 8 (oito) de cada mês.

**Art.3º** - Fica estabelecido, também, à título de incentivo, desde que haja pontualidade no pagamento até o dia 08 de cada mês, os seguintes descontos, mediante requerimento/convênios:

**I** – Pessoas acima de 50 anos de idade: 15% (quinze por cento);

**II** – Portadores de Diplomas: 15% (quinze por cento);



**III – Grupo Familiar**

<b>Grau de Parentesco</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Percentual de Desconto</b>
Irmãos/Pais/Filhos/Cônjuges	2	10%
	3	12%
	4 ou mais	15%

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (26/10/2021).

